## PORTARIA Nº 126/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

## "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL."

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito

Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve,

1º- Conceder licença maternidade a Servidora Municipal, de cargo em comissão **ALANA FOSCHIEIRA**, a <u>partir de</u> <u>07/05/2019.</u> (Filha Helena F. Bongiorno).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 31 de maio de 2019.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

LAERCIO LAMONATTO Sec. Mun. Adm.